



EDITAL N.º 24/2024

TOLERÂNCIA DE PONTO

Silvia Cristina Tirapicos Pinto - Presidente da Câmara Municipal de Arraiolos:

FAZ SABER, em cumprimento do que dispõe o artº 56º da lei nº 75/2013. de 12/09, que, a Câmara Municipal, na reunião ordinária realizada dia 3 de julho, deliberou conceder **tolerância de ponto** a todo o pessoal da Câmara Municipal, na **tarde da próxima segunda feira dia 15 de julho**, por ocasião da Feira de S. Boaventura.

Para conhecimento geral se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares do costume deste concelho.

Arraiolos e Paços do Concelho, aos 9 de julho de 2024

A Presidente da Câmara,

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto